



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Para o Governo da RAEM, o problema das escrituras de papel de seda (*sá-chi-kai*) parece que já passou. Isto porque o Governo da RAEM agiu logo e começou a tratar do assunto nos primeiros anos que se seguiram ao seu estabelecimento, mas mais tarde deixou de reconhecer essas escrituras, e essa reacção passou a ser a forma de dar resposta ao assunto. Porém, será que, na realidade, o problema já acabou? É obvio que não, uma vez que ainda há muitos habitantes a residir em casas construídas em terrenos com escrituras de papel de seda. Essas casas estão gradualmente a deteriorar-se e degradar-se por acção do vento e da chuva, por isso necessitam urgentemente de reparação ou até mesmo de serem reconstruídas. Um Governo normal e responsável não pode ignorar isto.

Desde o reconhecimento das escrituras de papel de seda nos tempos da Administração Portuguesa até à negação do seu reconhecimento nos tempos do Governo da RAEM, ou desde o primeiro Chefe do Executivo, que bateu com a mão no peito ao afirmar que ia assumir a promessa sincera de tratar adequadamente da questão, até mais tarde, à invocação do artigo 7.º da Lei Básica, “os solos na Região Administrativa Especial de Macau são propriedade do Estado”, para negar o reconhecimento das referidas escrituras, os interessados sentem que foram enganados e estão magoados. De facto, essas pessoas, na sua maioria, querem é ter um abrigo que as proteja contra o vento

IE-2020-08-28-Au Kam San (p)FL-apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e a chuva e querem usar o terreno, não se trata do direito à propriedade, por isso, o assunto não tem nada a ver com o artigo 7.º da Lei Básica. Contudo, o Governo da RAEM invoca a Lei Básica para reprimi-los.

Ao longo dos vinte anos que se seguiram ao estabelecimento do Governo da RAEM, este mostrou boa fé, permitindo a reconstrução das casas aos residentes de terrenos com escrituras de papel de seda. Então, porque é que, entretanto, deixou de autorizar essa reconstrução? Que se saiba, muitas pessoas apresentaram os seus pedidos ao Governo, mas não receberam qualquer resposta, nem deferimento nem indeferimento, por isso, o seu pedido parece que foi pedra atirada ao mar. Entretanto, as suas habitações continuam a degradar-se por causa da chuva e do vento, e não se sabe quando vão atingir o limite e acabar por colapsar, provocando mortos e feridos. Os governantes estão dispostos a assumir esta responsabilidade?

Mais, nos tempos da Administração Portuguesa, o Governo de Macau lançou várias medidas para erradicar as barracas de madeira existentes em muitas zonas de Macau, e definiu políticas para resolver o problema. Com os esforços do Governo de Macau, o número de barracas de madeira diminuiu consideravelmente, algumas zonas de barracas desapareceram por completo, ou seja, grande parte do problema foi resolvido, mas não completamente. Por exemplo, na zona do Pátio do Espinho ainda existem muitas barracas em madeira e de pedra, os residentes não têm direito de propriedade, e em termos de direito, as barracas são ilegais, só que, na altura, a Administração Portuguesa não teve tempo suficiente para resolver a situação. Entretanto, o



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo da RAEM tem ignorado esta questão legada pela história.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo afirmou que ia permitir a reconstrução das habitações construídas em terrenos com escrituras de papel de seda, mas mais tarde deixou de dar continuidade ao assunto. O problema real é que as habitações estão cada vez mais degradadas e precisam mesmo de ser reconstruídas, pois só assim é que podem permitir viver em segurança. De que medidas dispõe o Governo para fazer face a esta situação? Será que vai continuar a ignorar a situação até que um prédio desabe, acabando por provocar mortos e feridos?
2. Não sei como é que a decisão de autorizar a reconstrução pode contrariar a Lei de terras. O que os cidadãos querem é reconstruir as suas habitações, matéria que só tem a ver com o direito de utilização do terreno e não com o direito de propriedade, portanto, não há conflito com o artigo 7.º da Lei Básica, ou seja, “os solos na Região Administrativa Especial de Macau são propriedade do Estado”. O Governo deve proceder a uma avaliação séria do assunto e agir com boa fé e flexibilidade para resolver esta questão legada pela história. Vai fazê-lo?
3. Nos tempos da Administração Portuguesa, para resolver a questão das barracas de madeira e de pedra e para melhorar as condições habitacionais dos residentes, foi adoptada uma medida importante, isto é, os moradores dessas barracas podiam arrendar, conforme a sua vontade e as suas próprias condições, habitações sociais, ou adquirir, sendo-lhes



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dada preferência, habitações económicas. Com esta medida, a maior parte do problema acabou por ser resolvida. Perante o número reduzido de barracas de madeira e de pedra existentes, o Governo da RAEM deve seguir a política da então Administração Portuguesa, ou seja, acabar com as barracas de madeira através da disponibilização de um local seguro para os moradores residirem. Vai fazê-lo? O Governo pode ainda adoptar esta política para resolver os problemas dos residentes que têm escrituras de papel de seda. Vai fazê-lo?

28 de Agosto de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San**